

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 405/2025, DE 09 DE abril DE 2025.

“Interrompe Licença para Trato de Interesses Particulares de servidor efetivo e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora Valeria Rita Ferreira Lima, com a anuência exarada pela Presidência, consubstanciados ao Processo Eletrônico n. 2384/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. **INTERROMPER** a pedido, a Licença para Trato de Interesses Particulares concedida através da Portaria Ato de Pessoal nº 1949/2023 à servidora **VALERIA RITA FERREIRA LIMA**, matrícula 19961, Assistente Administrativo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de abril de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 09 dias do mês de abril de 2025.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

